

1º Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e 1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de Franca-SP.

Rua Thomaz Gonzaga, nº. 2.071, Centro, Cep. 14.400-540.

Telefone (16) 3712-4888

E-mail: crij@registrodefranca.com.br - <http://www.registrodefranca.com.br>



Protocolo Nº. 5.890 / 2.023.

LINCOLN BUENO ALVES, Primeiro Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Franca, Estado de São Paulo, certifica na forma da Lei, a pedido verbal da parte interessada, que revendo nos Livros, fichários e no sistema de processamento de dados, a seu cargo, deste Registro, deles, nos livros de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, verificou constar registrado sob nº. **56.240** do Livro A, do Protocolo Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em data de 25 de março de 1.998, o Estatuto Social da Personalidade Jurídica com a atual denominação de: **"ACADEMIA FRANCA DE LETRAS - AFL"**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.395.970/0001-94, com sede e foro, sito à Rua Oscar Brasilão Santos, nº. 1.531, Centro, Cep. 14.400-680, em Franca, Estado de São Paulo. Constatam como diretores, eleitos em **Ata de Eleição e Posse**, registrada sob o nº. **74.292**, em data de 16 de setembro de 2021, os seguintes membros: **Diretoria Executiva: Presidente:** José Lourenço Alves; **Vice-Presidente:** Silvio Marques Garcia; **1º Secretário:** Cirlene Aparecida de Pádua Teixeira; **2º Secretário:** José Carlos de Vaz da Costa; **1º Tesoureiro:** José Borges da Silva; **2º Tesoureiro:** Carlos Roberto Goulart; **Diretor de Patrimônio:** Ivani de Lourdes Marchesi de Oliveira; **Diretor de Protocolo:** Walter Peres Chinello; **Bibliotecário:** Luiz Cruz de Oliveira. Consta ainda registrada sob a mesma denominação, a seguinte alteração do estatuto social: Sob o nº. **74.293**, em data de 16 de setembro de 2021. Nada Mais. O referido é verdade e dou fé.

É feita a presente certidão atendendo ao provimento 10/89 e as Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Emitida pelo processamento eletrônico de dados, a presente certidão refere-se somente ao nome nela descrito, não abrangendo qualquer outros mesmo que diferentes, próximos ou semelhantes. O referido é verdade e dou fé.

Franca, 07 de fevereiro de 2.023.

An Oficial	R\$ 7,38
Estado	R\$ 2,10
Seção	R\$ 1,43
Sinarg	R\$ 0,39
ISS	R\$ 0,26
Justiça	R\$ 0,51
MP	R\$ 0,35
Total	R\$ 12,52



Id: 50643310134CETA00002043701227

Márcio Roberto de Melo
Escrevente Autorizado

Assinado digitalmente pelo Escrevente Autorizado, MÁRCIO ROBERTO DE MELO 25724427877 com Certificado Digital ICP-Brasil. Para o QRCODE para verificar a autenticidade, acesse: <https://www.registrodefranca.com.br/crij/001106e0977ef1f4d0e11e18129c005a2c342b0.pdf>



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ACADEMIA FRANCANO DE LETRAS.

Em 30 de agosto de 2021, os Membros Efetivos – ou Acadêmicos – da associação sem fins lucrativos denominada Academia Francana de Letras (AFL) se reuniram em Assembleia Geral Extraordinária, nos exatos termos dos artigos 8º, alínea d, do Estatuto, e 17, alínea c, do Regimento Interno, mediante convocação do Dr. GUILHERME ESTEVES ZUMSTEIN, Administrador Provisório por Nomeação Judicial, a fim de deliberar sobre a alteração do Estatuto para atender as exigências do Novo Código Civil e a necessidade de atualização ao melhor cumprimento dos seus objetivos. Em primeira chamada, às 20 horas, não houve o quórum necessário. Deu-se a instalação da Assembleia em segunda chamada, às 20h32, presentes os seguintes Acadêmicos: Ibrahim Haddad, Silvio Marques Garcia, José Lourenço Alves, Ivani de Lourdes Marchesi de Oliveira, Walter Peres Chimello, Luiz Cruz de Oliveira, José Borges da Silva, José Carlos Vaz da Costa e Cirlene Aparecida de Pádua Teixeira. Ao declarar aberta a reunião, o Administrador Provisório nomeou o acadêmico José Lourenço Alves para secretariar os trabalhos e deu início à deliberação, apresentando, impresso, para consulta pelos presentes, o estatuto contendo 51 artigos, discutido e revisto, inclusive por meio de interação à distância no grupo privativo da Academia Francana de Letras no Whatsapp e na Assembleia para tanto realizada em 20 de julho de 2021. Indagou se os presentes estavam cientes e de acordo com as inclusões feitas nos moldes propostos na Nota de Devolução do 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Franca-SP, que se referem: 1) no artigo 15, IV, à quantidade de membros que poderão convocar assembleia, que passa a ser de 1/5 (um quinto) dos associados, nos termos do artigo 60 do Código Civil; e 2) no parágrafo único do artigo 15 e no parágrafo único do artigo 16, respectivamente aos direitos e deveres dos membros honorários e correspondentes, de acordo com o artigo 54, inciso III, do Código Civil. Diante da concordância dos presentes, foram abertos os debates, tendo o Administrador Provisório indagado se restava algum ponto de discordância ou divergência no que se referia ao estatuto em votação. Não tendo havido qualquer manifestação dissidente, o estatuto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Cumpridas as suas finalidades, foi dada por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, redigida pelo Secretário Ad hoc, José Lourenço Alves, e conferida pelo Administrador Provisório, Guilherme Esteves Zumstein, que a subscrevem e dela tornam parte integrante o Edital de Convocação e sua publicação em jornal, a Lista de Presença e a íntegra do Estatuto aprovado.

20

GUILHERME ESTEVES ZUMSTEIN

Presidente da reunião - Administrador Provisório por Nomeação Judicial

20

JOSÉ LOURENÇO ALVES

Secretário Ad-Hoc - Acadêmico

7/17



A handwritten signature, possibly "V. G.", is written over a horizontal line.





1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA DE FRANCA-SP

Rua Thomas Garriga, 2071 - Centro - Cep: 14.400-540 - Tel: (16) 3712-4888
www.registrodefranca.sp.br

e-mail: craft@registrodefranca.sp.br

1110134TIUX000015025FV211

LINCOLN BUENO ALVES - OFICIAL REGISTRADOR

C E R T I F I C A

Que o presente título foi recepcionado e prenotado sob nº 74.293, registrado nesta data, digitalizado e microfilmado em Pessoa Jurídica sob o número 74293 conforme segue:

Apresentante ACADEMIA FRANCA DE LETRAS

Contratante JOSE LOURENCO ALVES

Natureza do Título ALT. ESTAT. SOCIAL

16/09/21
Therça Pereira Faleiro de Matos
Auxiliar

RECIBO DE PAGAMENTO

EMOLUMENTOS.....	= R\$ 203,96
AO ESTADO.....	= R\$ 58,02
A CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA - IPESP.....	= R\$ 39,61
COMPENSAÇÃO REGISTRO CIVIL - SINOREG.....	= R\$ 10,81
TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....	= R\$ 14,08
ARREISS.....	= R\$ 10,18
MINISTÉRIO PÚBLICO.....	= R\$ 9,79
Impedências/Condução/Correios.....	= R\$ 0,00
VALOR TOTAL DAS CUSTAS.....	= R\$ 346,45
VALOR DO DEPÓSITO.....	= R\$ 0,00
saldo a ser pago pelo cliente	= R\$ 346,45

Franca/SP 16/09/2021

LINCOLN BUENO ALVES

Oficial Registrador

KLEBER GERON

Substituto do Oficial

HUGO HENRIQUE PASCOAL DE
CASTRO

Escrevente Substituto

Emolumentos ao Estado, Carteira de Previdência / IPESP, Compensação do Registro Civil / SINOREG e Tribunal de Justiça/SP recolhidos em guias próprias (Lei Estadual 11.331/2002, Art. 12).

Nome

TEL

Endereço

RG

ESTATUTO DA ACADEMIA FRANCA DE LETRAS.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJETIVO

Artigo 1º. A Academia Francana de Letras, AFL, fundada em 17 de dezembro de 1996, devidamente registrada junto ao 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Franca, sob número 56.240 do Livro A, e inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob número 04.395.970.0001/94, é uma associação civil sem fins lucrativos, de prazo indeterminado.

Parágrafo único. Tem sede em Franca, à Rua Oscar Brasilino Santos, 1531, Centro.

Artigo 2º. São objetivos da Academia Francana de Letras:

- I. Preservar a memória e as obras da literatura francana;
- II. Desenvolver atividades destinadas ao aprimoramento das habilidades de expressão do vernáculo na forma escrita, falada, visualizada ou cantada;
- III. Desenvolver atividades destinadas à valorização da história e cultura literária, notadamente locais;
- IV. Organizar e manter uma biblioteca com as obras de Patronos, Acadêmicos e demais autores vinculados a Franca, por origem, domicílio ou por trazerem narrativas na cidade ou sobre a cidade;
- V. Interagir com as artes em geral e todos os segmentos sociais.

Parágrafo Único. Por meio de programa de execução anual, organizará atividades, tais como:

- I. Publicação de livros, artigos, ensaios e textos literários ou sobre literatura, tais como biografias, crônicas, poesias, contos, romances e novelas;
- II. Intercâmbio cultural por meio de reuniões, debates, estudos e pesquisas;
- III. Concurso de habilidades literárias ou artísticas, com destinação de prêmio em dinheiro e menções honrosas;
- IV. Edição da Revista da Academia Francana de Letras;
- V. Reuniões, cursos e conferências sobre a memória e a obra de Membros e Patronos, bem como personalidades de renome e demais temas afins.
- VI. Visitas a instituições de ensino para ministrar palestras e cursos sobre temas afetos aos seus objetivos.

Artigo 3º. Para a consecução dos objetivos a que se propõe, a Academia Francana de Letras adota os seguintes princípios e diretrizes:

- I. Respeito à diversidade da cultura brasileira;
- II. Desvinculação partidária e ideológica;
- III. Cargos de direção exercidos gratuitamente, sem remuneração de qualquer natureza;
- IV. Atualização dos seus registros junto às repartições pertinentes;
- V. Escrituração de todas as receitas e despesas em livros devidamente registrados e revestidos das formalidades legais;

- VI. Aplicação de todos os recursos na sua manutenção e na realização dos seus objetivos.

CAPÍTULO II

DO QUADRO SOCIAL, ADMISSÃO E VACÂNCIA.

Artigo 4º. O quadro social da Academia Francana de Letras é constituído de Membros Efetivos, denominados Acadêmicos, Membros Honorários e Membros Correspondentes.

Artigo 5º. Cada Acadêmico ocupa uma das 40 (quarenta) cadeiras, correspondente ao respectivo número e a um Patrono.

Artigo 6º. O ingresso do Acadêmico se dará mediante eleição.

Parágrafo Único. Concorrendo mais que um candidato, será eleito o que obtiver o maior número de votos.

Artigo 7º. Somente podem ser eleitos Acadêmicos candidatos que sejam radicados em Franca e tenham publicado obra ou textos literários de reconhecido mérito, inclusive relacionados à História, ao Jornalismo ou ao Direito.

Artigo 8º. Para o preenchimento de Cadeira vaga, abrir-se-á inscrição por 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do respectivo aviso, em cujo prazo os interessados deverão apresentar carta de inscrição que aborde seu currículo, as obras ou textos publicados de sua autoria, bem como uma síntese dos motivos de seu interesse em ingressar na Academia e se candidatar à respectiva Cadeira.

Parágrafo Único. A eleição de Acadêmico será realizada em reunião secreta.

Artigo 9º. A posse ocorrerá em sessão solene, designada em data de comum acordo entre o eleito e a Diretoria, dentro de no máximo 30 (trinta) dias da reunião de eleição.

Parágrafo Único. Será considerada vaga a Cadeira se o Acadêmico não tomar posse na cerimônia designada, salvo em caso de ausência justificada e devidamente comprovada, quando, então, será designada nova data, também de comum acordo.

Artigo 10. Também será declarada vaga a Cadeira por:

- I. Falecimento;
- II. Pedido;
- III. Não comparecimento injustificado à metade das reuniões da Assembleia realizadas no decorrer do ano;
- IV. Não pagamento injustificado de três anuidades consecutivas;

Artigo 11. Nas hipóteses previstas nos itens III e IV do Artigo 10 deste Estatuto, o Acadêmico será notificado para apresentar justificativa no prazo de 30 (trinta) dias, decidindo em seguida a Diretoria, presente a maioria absoluta de seus integrantes.

Parágrafo 1º. A Diretoria, em decisão fundamentada, poderá relevar as faltas ou decretar a vacância da Cadeira.

Parágrafo 2º. Do ato que decretar a vacância da Cadeira, caberá recurso à Assembleia Geral, no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo 3º. No prazo de até 60 (sessenta) dias, a Assembleia Geral apreciará o recurso.

Artigo 12. Membro Honorário é aquele que a Academia desejar homenagear, por seu notório valor pessoal ou por ter prestado relevantes trabalhos em benefício da Academia, ficando a admissão condicionada à aprovação da maioria dos Acadêmicos.

Artigo 13. Membro Correspondente é aquele que, residindo fora do município de Franca, tiver vínculo afetivo com Franca e reconhecido valor pessoal, intelectual ou cultural, que mereça tal distinção, ficando a admissão condicionada à aprovação da maioria dos Acadêmicos.

Parágrafo Único. O número de Membros Correspondentes fica limitado à um (1) por cidade, no Estado de São Paulo, e a um (1) por Estado da Federação.

Artigo 14. Os Membros Honorários e os Membros Correspondentes não gozarão dos mesmos direitos e prerrogativas dos Acadêmicos, e deles não será exigido pagamento de anuidade.

CAPÍTULO III

DIREITOS E DEVERES

Artigo 15. São direitos dos Acadêmicos:

- I. Votar e ser votado;
- II. Fazer uso público das insígnias e da sua condição de Acadêmico;
- III. Propor à Diretoria, por escrito, atividades ou providências que contribuam para o aperfeiçoamento da Academia, assim como denunciar qualquer irregularidade;
- IV. Convocar Assembleia Geral por motivo relevante, por escrito, contendo pelo menos 1/5 (um quinto) de assinaturas do número total de associados.

Parágrafo Único. São direitos dos Membros Honorários e dos Membros Correspondentes:

- I. Recusar ou renunciar a outorga da titularidade;
- II. Ser inserido no meio de comunicação eletrônico regularmente usado nas rotinas acadêmicas;
- III. Participar das reuniões solenes da Academia;
- IV. Propor à Diretoria, por escrito, no exercício da titularidade, atividades ou providências que contribuam para o aperfeiçoamento da Academia, assim como denunciar qualquer irregularidade.

Artigo 16. São deveres dos Acadêmicos:

- I. Comparecer às reuniões da Assembleia Geral;
- II. Comparecer às reuniões solenes da Academia;
- III. Conhecer aspectos da biografia e da obra do Patrono, bem como dos ex-ocupantes da Cadeira quando integrar o acervo da biblioteca da Academia;

- IV. Dispor-se a produzir ao menos um texto ou fala anual sobre o Patrono ou um ex-ocupante da Cadeira;
- V. Inteirar-se dos comunicados oficiais da Academia, publicados por meio eletrônico convencional;
- VI. Tomar parte das discussões e debates acadêmicos;
- VII. Manter conduta ilibada;
- VIII. Zelar pelo bom nome da Academia;
- IX. Respeitar e fazer ser respeitado este Estatuto;
- X. Contribuir com a anuidade ou chamada de capital devidamente aprovada;
- XI. Manter atualizado o seu cadastro junto à Secretaria.

Parágrafo Único. São deveres dos Membros Honorários e dos Membros Correspondentes:

- I. Zelar pelo bom nome da Academia;
- II. Respeitar e fazer ser respeitado este Estatuto;
- III. Manter atualizado o seu cadastro junto à Secretaria.

Artigo 17. Os Acadêmicos não serão reembolsados das contribuições que realizarem em favor da manutenção, ampliação, reformas e incorporações ao patrimônio, que tenham efetuado ou venham a efetuar em favor da mesma.

Parágrafo Único. Os Acadêmicos não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas dívidas contraídas pela Academia.

CAPÍTULO IV

DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS

Artigo 18. A Academia Francana de Letras será administrada pelos seguintes órgãos:

- I. Assembleia Geral;
- II. Diretoria.

Artigo 19. A Assembleia Geral é órgão soberano e se compõe dos Acadêmicos no gozo de seus direitos estatutários, podendo decidir, em conformidade com a legislação vigente e os dispositivos estatutários, todos os aspectos e questões atinentes à Academia, dos quais se destacam:

- I. Eleger e destituir os membros da Diretoria;
- II. Alterar o presente Estatuto;
- III. Decidir sobre a extinção da Academia;
- IV. Aprovar previamente a alienação, por qualquer modo, a doação e a permuta de bens patrimoniais;
- V. Aprovar previamente a aceitação de auxílio, doação ou subvenção, bem como a celebração de convênios, exceto no que se referir ao acervo;
- VI. Deliberar sobre relatórios de prestação de contas e balanço patrimonial;
- VII. Deliberar em grau de recurso sobre a exclusão de Acadêmicos;
- VIII. Deliberar sobre aumento da anuidade e chamadas de capital.



Parágrafo 1º. A Assembleia Geral será Ordinária ao se reunir, anualmente, em dezembro, ou janeiro do ano seguinte, para aprovar o balanço geral do exercício e demais assuntos de interesse geral constantes na pauta, inclusive, quando o caso, a eleição da Diretoria.

Parágrafo 2º. A Assembleia Geral será Extraordinária ao se reunir para deliberar assuntos que a ela compete, expressos neste estatuto e constantes no ato de convocação.

Artigo 20. A Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, com o número de 1/2 (metade) de Acadêmicos, e em segunda convocação, meia hora depois da primeira, com qualquer número de Acadêmicos.

Artigo 21. A Assembleia Geral será preferencialmente presencial, mas poderão ser realizadas à distância, mediante plataforma eletrônica convencional.

Artigo 22. A convocação da Assembleia Geral Ordinária, será feita com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e da Extraordinária com antecedência mínima de 10 (dez) dias, mediante meio de comunicação eletrônico regularmente usado nas rotinas acadêmicas.

Parágrafo Único. No ato de convocação deverá constar a pauta a ser discutida, sendo que, quando da eleição da Diretoria, deverá constar também o nome da Chapa, os candidatos que a integram e as funções a que concorrem.

Artigo 23. As Assembleias Gerais somente deliberarão sobre os assuntos contidos no Edital de Convocação.

Artigo 24. A Diretoria, eleita e empossada através de Assembleia Geral Ordinária, compõe-se dos seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Secretário Adjunto, Tesoureiro e Tesoureiro Adjunto, Diretor de Patrimônio e Diretor de Protocolo.

Parágrafo 1º. A Diretoria é eleita para cumprir mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição para o mesmo ou diferente cargo.

Parágrafo 2º. Todos os cargos participarão das deliberações da Diretoria.

Parágrafo 3º. As deliberações e atos delas decorrentes serão formalizados, arquivados e publicados mediante meio de comunicação eletrônico regularmente usado nas rotinas acadêmicas.

Artigo 25 – Compete ao presidente:

- I. Representar a Academia, em juízo e em geral;
- II. Convocar e presidir as reuniões e sessões;
- III. Proferir o voto decisivo em caso de empate nas deliberações da Diretoria;
- IV. Consultar a opinião de membros da Diretoria e demais Acadêmicos;
- V. Declarar a vacância e instaurar o procedimento de escolha de novos Acadêmicos;
- VI. Designar comissões por tempo determinado e finalidade específica, tais como avaliação de regularidade fiscal e contábil;
- VII. Ordenar as despesas votadas e aprovadas, e assinar com o tesoureiro a respectiva ordem de pagamento;

- VIII. Apresentar, na reunião da Assembleia Geral Ordinária, o retrospecto das atividades realizadas e o plano de atividades anual;
- IX. Rubricar os livros de registro e despachar o expediente.

Parágrafo 1º. Não será declarada a vacância por pedido (art. 10, II), antes de completados 3 (três) meses da apresentação do pedido formal.

Parágrafo 2º. Ao vice-presidente cabe substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos.

Artigo 26. Compete ao secretário:

- I. Colaborar nas reuniões da Academia, encarregando-se do registro dos presentes e do direito a voto, colhendo as assinaturas nas reuniões presenciais e, em todo caso, redigindo a respectiva ata.
- II. Preparar o expediente;
- III. Proceder à escrituração das atas no livro de atas e sua leitura, quando for o caso;
- IV. Manter o arquivo dos documentos administrativos.

Parágrafo Único. Ao secretário adjunto cabe auxiliar o secretário e substituí-lo em suas faltas ou impedimentos.

Artigo 27. Compete ao tesoureiro:

- I. Administrar as receitas e despesas;
- II. Realizar o balanço mensal e apresentar o balanço anual na Assembleia Geral Ordinária;
- III. Fazer o pagamento, dentro das possibilidades orçamentárias, das despesas autorizadas pelo presidente.

Parágrafo Único. Ao tesoureiro adjunto cabe auxiliar o tesoureiro e substituí-lo em suas faltas ou impedimentos.

Artigo 28. Compete ao Diretor de Patrimônio:

- I. Organizar, manter e ampliar os bens pertencentes e sob guarda da Academia, tombados ou não;
- II. Propor ou opinar, em harmonia com os objetivos da Academia, sobre a conveniência da manutenção e aquisição de obras e objetos;
- III. Reunir, classificar e conservar todos os autógrafos, correspondência, retratos e outros quaisquer documentos que possam interessar à biografia dos Acadêmicos e Patronos, e que se relacionem à cultura literária, notadamente local.

Artigo 29. Compete ao Diretor de Protocolo:

- I. Organizar as reuniões solenes, auxiliando o presidente na composição da mesa diretora dos trabalhos, recepcionando o público, fazendo as devidas saudações e alusões ao evento, procedendo ao protocolo.

Artigo 30. O integrante da Diretoria que, eventualmente, se candidatar a cargo político, ficará impedido de exercer suas funções.

Parágrafo Único. Não se elegendo, poderá reassumir suas funções.

Artigo 31. Considera-se vago o cargo de Diretoria quando se der:

- I. Falecimento;
- II. Afastamento voluntário, através de carta renúncia;
- III. Deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas, sem motivo justificável.

Parágrafo Único. A vaga será preenchida pelo vice, adjunto ou, não havendo, por Acadêmico, a convite da Diretoria.

Artigo 32. Da decisão da Diretoria que excluir um de seus membros, caberá recurso à Assembleia Geral, assegurado direito de defesa.

CAPÍTULO V

DAS ELEIÇÕES

Artigo 33. A Diretoria publicará, com a necessária antecedência, o edital de convocação de eleição para renovação do quadro diretivo.

Artigo 34. A Chapa será formada por Acadêmicos com direito a voto, consultados previamente.

Artigo 35. O nome de um mesmo Acadêmico não poderá integrar diferentes Chapas.

Artigo 36. Após análise da relação dos integrantes de cada Chapa, a Diretoria declarará o início do processo eletivo e designará a data da respectiva reunião da Assembleia Geral.

Artigo 37. A reunião de eleição será secreta e assim realizada:

- I. Serão escolhidos por aclamação dois membros para auxiliar a eleição (presidente da Mesa e secretário);
- II. Não será permitido o voto por procuração;
- III. O voto será exercido individualmente, de modo aberto, apenas dizendo o nome da Chapa escolhida.
- IV. Apurados os votos e resolvidas as impugnações, se houver, o presidente da Mesa proclamará os eleitos.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 38. A relação de Cadeiras, Patronos, e Acadêmicos é a seguinte:

Cadeira nº 1. Patrono: Agnelo Morato. Inaugurada por Zuliria Martins Municucci. Ocupada por Ibrahim Haddad.

Cadeira nº 2. Patrono: Aluisio Azevedo. Inaugurada e ocupada por Téo Lopes de Andrade.

Cadeira nº 3. Patrono: Álvares de Azevedo. Inaugurada por Jesus Antônio Dorigan. Ocupada por Silvio Marques Garcia.

Cadeira nº 4. Patrono: Antônio Baldijão Seixas. Inaugurada por Eliseu Florentino da Mota Júnior.

Cadeira nº 5. Patrono: Antônio Constantino. Inaugurada por Álvaro Jorge Azzuz. Ocupada por José Lourenço Alves.

Cadeira nº 6. Patrono: Augusto dos Anjos. Inaugurada por Nelson Damasceno. Ocupada por Ivani de Lourdes Marchesi de Oliveira.

Cadeira nº 7. Patrono: Bernardo Guimarães. Inaugurada por Messias Colenghi Stival. VAGA.

Cadeira nº 8. Patrono: Carlos Drummond de Andrade. Inaugurada e ocupada por Marlene Becker.

Cadeira nº 9. Patrono: Casimiro de Abreu. Inaugurada por Castro Eugênio Liporoni. VAGA.

Cadeira nº 10. Patrono: Castro Alves. Inaugurada por Carlos Ernani Constantino. Ocupada por José de Andrade Pires.

Cadeira nº 11. Patrono: Cecília Meirelles. Inaugurada e ocupada por Jane Lúcia Mahalem do Amaral.

Cadeira nº 12. Patrono: Cora Coralina. Inaugurada e ocupada por Lúcia Helena Maniglia Brigagão.

Cadeira nº 13. Patrono: João da Cruz e Souza. Inaugurada e ocupada por Carlos de Assumpção.

Cadeira nº 14. Patrono: Érico Veríssimo. Inaugurada por Roberto Teles Zanin. Ocupada por Renata Gabriel Amatto.

Cadeira nº 15. Patrono: Euclides da Cunha. Inaugurada e ocupada por Everton de Paula.

Cadeira nº 16. Patrono: Evelina Gramani Gomes. Inaugurada por Antônio Milton de Barros. VAGA.

Cadeira nº 17. Patrono: Fagundes Varela. Inaugurada e ocupada por Wálter Peres Chimello.

Cadeira nº 18. Patrono: Gonçalves Dias. Inaugurada por José Andrade Pires (permuta). VAGA.

Cadeira nº 19. Patrono: Graciliano Ramos. Inaugurada e ocupada por Luiz Cruz de Oliveira.

Cadeira nº 20. Patrono: Hygino Rodrigues. Inaugurada por Carlos Alberto Bastos de Matos. VAGA.

Cadeira nº 21. Patrono: João Guimarães Rosa. Inaugurada por José Severino da Silva Pitas (pseudônimo Apolineo Tao). Ocupada por Maria Luiza Lana Salomão.

Cadeira nº 22. Patrono: Jonas Deocleciano Ribeiro. Inaugurada por Vicente Minicucci. VAGA.

Cadeira nº 23. Patrono: Jorge Faleiros. Inaugurada e ocupada por Perpétua Conceição Cunha Amorim.

Cadeira nº 24. Patrono: José Chiachiri. Ex-Ocupante: José Chiachiri Filho. Acadêmico: INDISPONÍVEL (Resolução nº 01, de 10/11/2015).

f)



Mh

Cadeira nº 25. Patrono: José de Alencar. Inaugurada por Maria Luiza Lana Salomão (permuta). Ocupada por Carlos Roberto Goulart.

Cadeira nº 26. Patrono: José Lins do Rego. Inaugurada e ocupada por José Borges da Silva.

Cadeira nº 27. Patrono: Lima Barreto. Inaugurada e ocupada por Tânia Maria Liporoni.

Cadeira nº 28. Patrono: Machado de Assis. Inaugurada e ocupada por Thereza da Silva Moreira Rici.

Cadeira nº 29. Patrono: Manuel Bandeira. Inaugurada por João Alves Pereira Penha. Ocupada por José Carlos Vaz.

Cadeira nº 30. Patrono: Mário de Andrade. Inaugurada por David Joia Pereira. Ocupada por Luciene Garcia.

Cadeira nº 31. Patrono: Mário Quintana. Inaugurada e ocupada por Cirlene Aparecida de Pádua Teixeira.

Cadeira nº 32. Patrono: Martins Pena. Inaugurada e ocupada por Fernanda Ribeiro.

Cadeira nº 33. Patrono: Monteiro Lobato. Inaugurada por José Eurípedes de Oliveira Ramos. Ocupada por Zelita Verzola.

Cadeira nº 34. Patrono: Olavo Bilac. Inaugurada e ocupada por Christiano José de Andrade.

Cadeira nº 35. Patrono: Paulo Duarte. Inaugurada e ocupada por César Colleti Menossi.

Cadeira nº 36. Patrono: Raul de Leoni. Inaugurada por Josaphat Guimarães França. Ocupada por Hélio Coelho França.

Cadeira nº 37. Patrono: Raul Pompéia. Inaugurada e ocupada por Silvana Bombicino Damian.

Cadeira nº 38. Patrono: Tomás Antônio Gonzaga. Inaugurada por Carlos Alberto Pogeti. Ocupada por Paulo César Corrêa Borges.

Cadeira nº 39. Patrono: Vicente de Carvalho. Inaugurada por Alfredo Palermo. VAGA.

Cadeira nº 40. Patrono: Visconde de Taunay. Inaugurada e ocupada por Eny Mendonça de Miranda.

Artigo 39. A nomeação de Patrono é perpétua, mas será facultada uma única vez a renomeação dos Patronos sem vínculo efetivo com Franca.

Artigo 40. A renomeação se dará por aprovação da Assembleia Geral ao nome proposto pelo respectivo Acadêmico ou, em caso de vaga, pela Diretoria, atendidos os seguintes requisitos:

- I. O Patrono indicado terá vínculo efetivo com Franca, por nascimento, residência ou significativa referência em sua obra;

- II. O Patrono indicado terá obra literária ou artística de reconhecido mérito.
- III. O Patrono indicado não terá, em sua biografia, fato que se contraponha aos princípios e diretrizes da Academia.

Artigo 41. A permuta de Cadeiras entre os respectivos Acadêmicos ou a troca de Cadeira vaga será excepcional e submetida à Diretoria, que deliberará sobre a conveniência e oportunidade, diante dos motivos apresentados pelos respectivos interessados.

Artigo 42. São membros da Academia Francana de Letras:

- I. Honorária Sônia Machiavelli Corrêa Neves;
- II. Correspondente Luiz Alberto Salerno Miguel;
- III. Correspondente Maria Auxiliadora Borges;
- IV. Correspondente Marina Becker;
- V. Correspondente Oscar Kellner Neto.

Artigo 43. Os Acadêmicos não respondem subsidiariamente ou solidariamente pelas obrigações expressas contraídas pela Academia, ressalvadas aquelas, cuja responsabilidade decorra de ato culposo ou doloso.

Artigo 44. A anuidade, pagável até o mês de setembro, é de R\$ 200,00 (duzentos reais), com atualização monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Parágrafo Único. A implementação da referida atualização dependerá de deliberação da Diretoria.

Artigo 45. A Academia manterá conta bancária, cuja movimentação será realizada sempre através da assinatura do tesoureiro e do presidente.

Parágrafo Único. Os saldos poderão ser aplicados em modalidades de investimentos que melhor remunerem o capital aplicado, com vistas a evitar a desatualização do mesmo, quando este não tiver melhor destino.

Artigo 46. O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, pela Assembleia Geral, ressalvado o disposto no seguinte parágrafo único.

Parágrafo Único: As reformas propostas não deverão atingir, sob pena de nulidade, as disposições que dizem respeito à:

- I. Essência de Academia;
- II. Destinação social do seu patrimônio.

Artigo 47. Em caso de dissolução da Academia, por absoluta falta de meios para continuar funcionando, por sentença judicial irrecurável ou por deliberação de mais de 2/3 (dois terços) dos sócios com direito à voto em Assembleia Geral convocada especialmente para esta finalidade, a totalidade de seu patrimônio reverterá em benefício de entidade afim, legalmente constituída e em funcionamento em Franca, que manifeste, previamente, a aceitação da destinação.

Artigo 48. A posse solene da Diretoria eleita será precedida da posse efetiva, quando os documentos legais, contábeis, fiscais, chaves e afins deverão ser

entregues, pelo presidente em exercício ao presidente eleito, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a eleição, na presença de ao menos duas testemunhas.

Artigo 49. A interpretação das normas do presente estatuto compete à Diretoria.

Parágrafo Único. Em caso de lacuna, as situações serão submetidas à deliberação da Assembleia Geral.

Artigo 50. O ano social coincidirá com o ano civil.

Artigo 51. O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.

Franca, 30 de Agosto de 2021.

2º

GUILHERME ESTEVES ZUMSTEIN

Presidente da reunião – Administrador Provisório por Nomeação Judicial

2º

JOSÉ LOURENÇO ALVES

Secretário Ad Hoc – Acadêmico

Visto:



Dr. Marcelo Volpe de Araújo
OAB/SP 288.346





RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ACADEMIA FRANCA DE LETRAS

Tem este relatório a finalidade de instruir solicitação de título de utilidade pública à Academia Francana de Letras (AFL) junto a Câmara Municipal. Nos termos da Lei Municipal 2.343, de 18 de novembro de 1975, e suas alterações, refere-se aos últimos doze meses.

Desde março de 2022, portanto, a AFL teve a honra de se fazer presente na maioria dos lançamentos de livros ocorrido na cidade. Trata-se de uma atividade tida como fundamental, de conhecimento acerca do desenvolvimento da literatura local e de apreço aos respectivos autores. O presidente se fez presente e fez uso da palavra no lançamento dos livros: (1) Poetar e prosear? É só começar!, coordenado pela acadêmica Cirlene de Pádua, ocorrido na noite de 24 de junho no auditório da Secretaria Municipal de Educação; (2) Dane-se o lobo, de Dôni Ferreira, ocorrido na noite de 15 de julho no auditório da Faculdade de Direito de Franca; (3) O poema que me habita, do acadêmico Carlos Roberto Goulart, ocorrido na noite de 17 de dezembro no auditório da Secretaria Municipal de Educação; (4) Poétalas volume 2, antologia organizada pelo acadêmico Carlos Roberto Goulart, ocorrido na noite de 19 de dezembro no auditório da Uni-FACEF, Unidade II; (5) Poetizar sempre, de Lúcio Rangel Ortiz, ocorrido na manhã de 03 de dezembro na Livraria e Sebo Mania de Cultura. Em 2023, o presidente se fez presente e fez uso da palavra no lançamento do livro A terapia, de Beto Sapio, ocorrido na noite de 01 de fevereiro na Almanaque Livraria e Sebo Franca.

Outra atividade são as visitas feitas e recebidas, tais como as ocorridas: (1) na manhã de 28 de abril, na Unidade II da Uni-FACEF, com as professoras Melissa Franchini Cavalcanti Bandos e Maria Eloisa de Souza Ivan, respectivamente Pró-Reitora de Extensão e Chefe de Departamento do Curso de Letras, oportunidade em que o presidente informou sobre as atividades da AFL, apresentou algumas obras do acervo e se colocou à disposição do corpo discente e docente para atividades de interesse literário; (2) na tarde de 12 de maio, na Casa da Cultura, com professoras Luciana Carmona Garcia Manzano e Camila de Araújo Beraldo Ludovice, respectivamente Coordenadora e Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística da UNIFRAN, oportunidade em que o presidente e o acadêmico Luiz Cruz de Oliveira informaram sobre as atividades da AFL, apresentaram algumas obras do acervo e se colocaram à disposição do corpo discente e docente para atividades de interesse literário.

Afora as visitas agendadas diretamente com o presidente, há reuniões abertas na Casa da Cultura, às sextas-feiras das 15 às 17 horas, à exceção dos feriados. São reuniões em que as pessoas interessadas em conhecer a AFL e conversar com acadêmicos presentes são muito bem-vindas. Algumas trazem um livro autoral publicado; outras buscam dicas sobre como escrever e publicar; outras buscam apenas conhecer as instalações e se inteirar do acervo lá existente. É necessário lembrar que as pessoas interessadas que comparecem durante o horário de funcionamento da Casa da Cultura (de segunda à sexta-feira, das 8 às 17 horas) podem fazer a visita guiada por funcionários municipais, que inclusive mostram e informam o que se refere à AFL. Centenas de pessoas visitaram a Casa da Cultura durante o ano de 2022, entre locais, turistas e, em especial, adolescentes, alunos da rede pública.

Falando a respeito de alunos, outra atividade são as visitas às escolas, mediante convite. No período a que este relatório se refere, estivemos: (1) na Escola Estadual Sudário Ferreira, no Jardim Portinari, durante a manhã do dia 12 de agosto, oportunidade em que o presidente discorreu a alunos e professores sobre a AFL, literatura e sua atividade como escritor; (2) na Escola Estadual Evaristo Fabrício, no Jardim Aeroporto I, em atividade de ação comunitário, durante a manhã do dia 8 de outubro, oportunidade em que o presidente discorreu sobre a AFL, literatura e sua atividade como escritor. Também estivemos nas universidades. (3) Na Uni-FACEF, na noite de 26 de maio, oportunidade em que o presidente ministrou palestra aos alunos do curso de Letras intitulada Uma brasilidade francana, sobre o modernista Antonio Constantino e patrono da cadeira 5 da AFL. Fez-se presente, também, o acadêmico Luiz Cruz de Oliveira, que brilhantemente participou declamando. (4) Na noite de 26 de setembro estivemos na UNIFRAN, quando o presidente proferiu palestra aos alunos dos cursos de Letras e Pedagogia intitulada A Academia Francana de Letras. (5) Estivemos na UNESP na tarde de 14 de março de 2023, tendo o presidente participado de uma roda de debates sobre a biografia e a obra de Abdias Nascimento, patrono da cadeira 9 da AFL (atualmente vaga).

Como atividades que visam dar destaque à AFL e aos seus patronos e acadêmicos, temos empreendido a colocação de textos em locais públicos ou acessíveis ao público. Resultado do deferimento da nossa solicitação, foi inaugurado na praça central da UNESP um totem com poema inédito do poeta e acadêmico Carlos de Assumpção. A inauguração ocorreu na manhã de 23 de maio, dia em que o poeta aniversaria. Encaminhamos requerimento, ainda sob apreciação, para colocarmos placa na fachada da Santa Casa, com indicação de que Carolina Maria de Jesus, patronesse da cadeira 7 da AFL, ali trabalhou e escreveu o seu primeiro texto literário de que se tem notícia – uma quadrinha dedicada à irmã Maria José. Em fase de planejamento, estamos em tratativas para empreender a instalação de uma estátua de Evelina Gramani Gomes, escritora e patronesse da cadeira 16 da AFL, sentada num dos bancos da Praça Barão, nos moldes que se faz em capitais como Rio de Janeiro, São Paulo e Maceió – um modo que se mostra eficaz para aproximar escritor e livros da população.

Encaminhando para o encerramento, é importante mencionar a atividade intitulada Passeio Literário, idealizada e realizada pelo presidente com a finalidade de aproximar a AFL e a literatura francana da população. Trata-se de evento gratuito, que coopera com as demais artes, na medida em que abre espaço à música, à atuação teatral e declamação, ao artesanato e à culinária. É programado para ocorrer no terceiro domingo de cada mês, de abril a novembro, a partir das 8h45 no Obelisco da Praça Barão, até por volta das 11h30 na Praça Carlos Pacheco, defronte a Casa da Cultura. Durante o passeio, que é a pé, são apresentados aos participantes, devidamente contextualizados, livros e conteúdos relacionados à literatura francana. Um dos pontos de destaque é a visita ao Mausoléu do poeta Yginô Rodrigues, patrono da cadeira 20 da AFL. No ano de 2022, tivemos Passeio Literário nos dias 01 de maio, 15 de maio, 19 de junho, 21 de agosto, 16 de outubro e 20 de novembro. Em 2023 fizemos no domingo 19 de março uma edição especial em homenagem a Vera Eunice de Jesus, filha da escritora e patronesse Carolina Maria de Jesus, que esteve com sua filha Marisa visitando Franca pela primeira vez.

É este o relatório das atividades que reputamos essenciais indicar. Nele apresentamos dados de conteúdo e indicação de data, e nos colocamos à inteira disposição para apresentar eventuais esclarecimentos e informações necessárias.

Franca, 28 de março de 2023.



JOSÉ LOURENÇO ALVES

Acadêmico presidente – cadeira 5 patrono Antonio Constantino

:

:

ACADEMIA FRANCA DE LETRAS – BALANCETE ANUAL 2022

Conforme planilha e comprovantes bancários anexos, com os seguintes resultados: saldo total de R\$ 9.494,14 (soma de fundo de investimentos de R\$ 9.185,34 e saldo em conta corrente de R\$ 308,80), consignada uma diferença por cálculo bancário de R\$ 2,14 (dois reais e quatorze centavos), em comparação com o resultado dos lançamentos em conta corrente de R\$ 9.496,28.

Franca, 30 de janeiro de 2023.



JOSÉ BORGES DA SILVA
Tesoureiro



JOSÉ LOURENÇO ALVES
Presidente

DIA/MÊS	HISTÓRICO	RECEITA	DESPESA
01/jan	Saldo ano anterior	4.810,08	
10/jan	Tarifa bancária		66,00
02/fev	Anuidade Regina Bastianini	200,00	
02/fev	Anuidade Luiz Cruz	200,00	
10/fev	Tarifa bancária		66,00
10/fev	Restituição da tarifa	66,00	
10/mar	Tarifa bancária		66,00
10/mar	Restituição da tarifa	66,00	
11/abr	Tarifa bancária		66,00
11/abr	Restituição da tarifa	66,00	
09/mai	Anuidade José Lourenço Alves	221,80	
10/mai	Anuidade Maria Luiza Salomão	221,80	
10/mai	Anuidade Vanessa Maranhã	221,80	
10/mai	Tarifa bancária		66,00
11/mai	Anuidade José Carlos Vaz	221,80	
12/mai	Anuidade Marlene Becker	221,80	
17/mai	Anuidade Paulo C.C.Borges	221,80	
17/mai	Anuidade César Colletti	221,80	
17/mai	Anuidade Sílvio Marques Garcia	221,80	
27/mai	Anuidade Cirlene de Pádua	222,00	
27/mai	Anuidade Luiz Cruz	221,80	
09/jun	Anuidade Ivani Marchesi	221,80	
10/jun	Tarifa bancária		66,00
08/jul	Anuidade Jane Mahalem	221,80	
11/jul	Tarifa bancária		66,00
08/ago	Anuidade Carogo	221,80	
10/ago	Tarifa bancária		66,00
16/ago	Anuidade Zelita Verzola	221,80	
17/ago	Anuidade Hélio França	221,80	
05/set	Anuidade José Lourenço Alves	221,80	
12/set	Tarifa bancária		66,00
15/set	Anuidade José Andrade Pires	221,80	
28/set	Anuidade Walter Peres Chimello	221,80	
04/out	Anuidade Sônia Machiavelli	222,00	
06/out	Anuidade Maria Sílvia Barbosa	221,80	
10/out	Tarifa bancária		66,00
10/nov	Tarifa bancária		66,00
12/dez	Anuidade Baltazar Gonçalves	222,00	
12/dez	Tarifa bancária		66,00
21/dez	Anuidade Ibrahim Haddad	221,80	
	SUBTOTAL	10.288,28	792,00
	TOTAL	9.496,28	
19/jan	Saldo de fundo de investimentos	9.185,34	
	Saldo em conta corrente	308,80	
	TOTAL	9.494,14	
	Diferença por cálculo bancário		2,14

Handwritten signature



Consultas - Extrato de conta corrente :

Cliente - Conta atual

Agência 53-1
Conta corrente 67065-4 ACADEMIA FRANCANA LETRAS
Período do extrato 01 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/12/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			4.810,08 C
10/01/2022	10/01/2022	0000	12113	435 Tarifa Pacote de Serviços	820.101.202.894.765	66,00 D	4.744,08 C
31/01/2022		0000	00000	999 S A L D O			4.744,08 C

Com Ourocard Empresarial Elo sua empresa pode
concorrer a consultoria de R\$ 100 mil. Inscreva o
CNPJ no site: elo.com.br/promo-shark-tank-brasil

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF332899 JOSE LOURENCO ALVES.



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 53-1
 Conta corrente 97065-4 - ACADEMIA FRANCA LETRAS
 Período do extrato 02 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/01/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			4.744,08 C
02/02/2022	02/02/2022	4840	74705	830 Depósito Online TAA	484.074.705.124.143	200,00 C	
02/02/2022	02/02/2022	4840	74705	830 Depósito Online TAA	484.074.705.124.300	200,00 C	5.144,08 C
04/02/2022	04/02/2022	0000	13049	345 88 RF Simples Agil	1.202.100	5.144,08 D	0,00 C
10/02/2022	10/02/2022	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	850.411.200.206.171	66,00 D	
10/02/2022	10/02/2022	0000	00000	848 88 RF Simples Agil	2.100	66,00 C	0,00 C
28/02/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Com Ourocard Empresarial Elo sua empresa pode
 concorrer a consultoria + R\$ 100 mil. Inscreva o
 CNPJ no site: elo.com.br/promo-shark-tank-brasil

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF332899 JOSE LOURENCO ALVES.



Consultas - Extrato de conta corrente :

Cliente - Conta atual

Agência 53-1
Conta corrente 97065-4 ACADEMIA FRANCANA LETRAS
Período do extrato 03 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/02/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/03/2022	10/03/2022	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	830.691.201.404.696	66,00 D	
10/03/2022	10/03/2022	0000	00000	848 BB RF Simples Agil	2.100	66,00 C	0,00 C
31/03/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Com Ourocard Empresarial Elo sua empresa pode
concorrer a consultoria + R\$ 100 mil. Inscreva o
CNPJ no site: elo.com.br/promo-shark-tank-brasil

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF332899 JOSE LOURENCO ALVES.



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 53-1
Conta corrente 97065-4 ACADEMIA FRANCANA LETRAS
Período do extrato 04 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
11/04/2022	11/04/2022	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	851.011.200.130.324	66,00 D	
11/04/2022	11/04/2022	0000	00000	848 BB RF Simples Agt	2.100	66,00 C	0,00 C
30/04/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Com Durocard Empresarial Elo sua empresa pode
concorrer a consultoria + R\$ 100 mil. Inscreva o
CNPJ no site: elo.com.br/promo-shark-tank-brasil

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF332899 JOSE LOURENCO ALVES.



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 53-1
 Conta corrente 97065-4 ACADEMIA FRANCANA LETRAS
 Período do extrato 05 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
09/05/2022	09/05/2022	7088	99012	870 Transferência recebida	527.088.000.013.609	221,80 C	221,80 C
10/05/2022	10/05/2022	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	215.661.075	221,80 C	
10/05/2022	10/05/2022	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	215.671.472	221,80 C	
10/05/2022	10/05/2022	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	861.301.200.500.126	66,00 D	599,40 C
11/05/2022	11/05/2022	7088	99020	870 Transferência recebida	607.088.000.012.375	221,80 C	821,20 C
12/05/2022	12/05/2022	0000	14397	900 Pix - Recebido	1.345.490.186	221,80 C	1.043,00 C
17/05/2022	17/05/2022	7088	99020	870 Transferência recebida	607.088.000.201.868	221,80 C	
17/05/2022	17/05/2022	0000	14397	900 Pix - Recebido	1.367.136.415	221,80 C	1.486,80 C
27/05/2022	27/05/2022	6843	99020	870 Transferência recebida	606.843.000.006.362	222,00 C	
27/05/2022	27/05/2022	7088	99020	870 Transferência recebida	607.088.000.060.579	221,80 C	1.930,40 C
31/05/2022		0000	00000	999 S A L D O			1.930,40 C

Com Ourocard Empresarial Elo sua empresa pode
 concorrer a consultoria + R\$ 100 mil. Inscreva o
 CNPJ no site: elo.com.br/promo-shark-tank-brasil

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF332899 JOSE LOURENÇO ALVES.



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 53-1
Conta corrente 97065-4 ACADEMIA FRANCANA LETRAS
Período do extrato 06 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			1.930,40 C
09/06/2022	09/06/2022	6843	99020	870 Transferência recebida	606.843.000.016.748	221,80 C	2.152,20 C
10/06/2022	10/06/2022	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	851.611.200.452.643	66,00 D	2.086,20 C
30/06/2022		0000	00000	999 S.A.L.D.O			2.086,20 C

Com Ourocard Empresarial Elo sua empresa pode
concorrer a consultoria + R\$ 100 mil. Inscreva o
CNPJ no site: elo.com.br/promo-shark-tank-brasil

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF332899 JOSE LOURENCO ALVES.



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 53-1
Conta corrente 97065-4 ACADEMIA FRANCA NA LETRAS
Período do extrato 07 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			2.066,20 C
08/07/2022		0000	14175	976 TED- Crédito em Conta	227.201.552	221,80 C	2.308,00 C
				033 0009 40171760891 JANE LUCIA MAH			
11/07/2022		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	861.921.200.707.516	86,00 D	2.242,00 C
				Cobrança referente 11/07/2022			
31/07/2022		0000	00000	999 S A L D O			2.242,00 C

Com Ourocard Empresarial Elo sua empresa pode
concorrer a consultoria + R\$ 100 mil. Inscreva o
CNPJ no site: elo.com.br/promo-shark-tank-brasil

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF332899 JOSE LOURENCO ALVES.*



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 53-1
 Conta corrente 97065-4 ACADEMIA FRANCANA LETRAS
 Período do extrato 08 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/07/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			2.242,00 C
09/08/2022		0053	99020	670 Transferência recebida 09/08 0053 128746-X CARLOS ROBERTO	600.053.000.128.746	221,80 C	2.463,80 C
10/08/2022		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 10/08/2022	662.221.200.467.579	66,00 D	2.397,80 C
16/08/2022		4840	71753	670 Transferência recebida 16/08 0053 801044-7 ZELITA VERZOLA	220.053.000.801.044	221,80 C	2.619,60 C
17/08/2022		4840	11941	830 Depósito Online 4840-17-SOP-DISTRITO DA ESTACAO-SP	48.401.194.100.032	221,80 C	2.841,40 C
31/08/2022		0000	00000	999 S A L D O			2.841,40 C

Com Ourecard Empresarial Elo sua empresa pode
 concorrer a consultoria + R\$ 100 mil. Inscreva o
 CNPJ no site: elo.com.br/promo-shark-tank-brasil

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF332899 JOSE LOURENCO ALVES.



Consultas - Extrato de conta corrente

G333191305929284024
19/01/2023 13:17:07

Cliente - Conta atual

Agência 53-1
 Conta corrente 97065-4 ACADEMIA FRANCANA LETRAS
 Período do extrato 09 / 2022

Lançamentos

DT. balancete	DT. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/08/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			2.841,40 C
05/09/2022		7088	99012	870 Transferência recebida 04/09 7088 13609-3 JOSE LOURENCO	527.088.000.013.609	221,80 C	3.063,20 C
12/09/2022		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 12/09/2022	872.551.100.599.333	86,00 D	2.997,20 C
15/09/2022		4840	11530	830 Depósito Online 4840-05-SOP-ESTACAO	48.401.153.000.238	221,80 C	3.219,00 C
28/09/2022		4840	73770	870 Transferência recebida 28/09 5964 1807-4 WALTER PERES C	225.964.000.001.807	221,00 C	3.440,00 C
30/09/2022		0000	00000	999 S A L D O			3.440,00 C

Com Ourocard Empresarial Elo sua empresa pode
 concorrer a consultoria + R\$ 100 mil. Inscreva o
 CNPJ no site: elo.com.br/promo-shark-tank-brasil

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF332899 JOSE LOURENCO ALVES.



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência: 53-1
Conta corrente: 97065-4 ACADEMIA FRANCA LETRAS
Período do extrato: 10 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/09/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			3.440,00 C
04/10/2022		4940	74708	830 Depósito Online TAA 04/10 14:47 SOP-FRANCA	484.074.708.144.743	222,00 C	3.662,00 C
06/10/2022		3069	99020	870 Transferência recebida 06/10 3069 120220-0 MARIA SILVIA P	603.069.000.120.220	221,80 C	3.883,80 C
10/10/2022		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 10/10/2022	822.831.203.114.001	65,00 D	3.817,80 C
31/10/2022		0000	00000	999 S A L D O			3.817,80 C

Com Girocard Empresarial Elo sua empresa pode
concorrer a consultoria + R\$ 180 mil. Inscreva o
CNPJ no site: elo.com.br/promo-shark-tank-brasil

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF332899 JOSÉ LOURENÇO ALVES.



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 53-1
Conta corrente 97085-4 ACADEMIA FRANCANA LETRAS
Período do extrato 11 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/10/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			3.817,80 C
10/11/2022		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	863.141.200.573.104	06,00 D	3.751,80 C
				Cobrança referente 10/11/2022			
17/11/2022		0000	13049	345 BB RF Simples Ágil	1.202.100	3.751,80 D	0,00 C
30/11/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Com Ourocard Empresarial Elo sua empresa pode
concorrer a consultoria + R\$ 100 mil. Inscreva o
CNPJ no site: elo.com.br/promo-shark-tank-brasil

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF332899 JOSE LOURENCO ALVES.



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 53-1
 Conta corrente 97065-4 ACADEMIA FRANCANA LETRAS
 Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
12/12/2022		0000	14175	623 DOC Crédito em Conta 104 3042 13869545860 ANTONIO BALTAZ	2.203	200,00 C	
12/12/2022		0000	14175	623 DOC Crédito em Conta 104 3042 13869545860 ANTONIO BALTAZ	2.351	22,00 C	
12/12/2022		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 12/12/2022	833.481.102.793.463	66,00 D	156,00 C
21/12/2022		4840	13902	729 Transferência recebida 21/12 7088 801013-0 IBRAHIM HADDAD	17.088.000.801.013	221,80 C	377,80 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			377,80 C

Com Ourocard Empresarial Elo sua empresa pode
 concorrer a consultoria + R\$ 100 mil. Inscreva o
 CNPJ no site: elo.com.br/promo-shark-tank-brasil

.....
 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF332899 JOSE LOURENÇO ALVES.



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 53-1
 Conta corrente 97065-4 ACADEMIA FRANCANA LETRAS
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			377,80 C
10/01/2023		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	860.101.200.938.185	69,00 D	308,80 C
				Cobrança referente 10/01/2023			
19/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			308,80 C
Invest.com Resgate Autom.							9.153,71 C
Saldo							9.462,51 C
Juros +							0,00
Data de Debito de Juros							31/01/2023
IOF +							0,00
Data de Debito de IOF							01/02/2023
Saldo de fundos de investimento							
RF Simples Agil							9.185,34

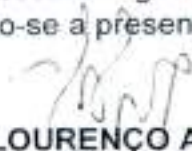
 Com Durocard Empresarial Elo sua empresa pode
 concorrer a consultoria + R\$ 100 mil. Inscreva o
 CNPJ no site: elo.com.br/promo-shark-tank-brasil

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF332899 JOSÉ LOURENÇO ALVES.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE APROVAÇÃO DO BALANÇO GERAL 2022 E APRESENTAÇÃO DOS OBJETIVOS PARA 2023 DA ACADEMIA FRANCANO DE LETRAS (AFL).

Em 30 de janeiro de 2023, atendendo ao respectivo Edital de Convocação, a Academia Francana de Letras se reuniu em Assembleia Geral Ordinária, para aprovação do Balanço Geral 2022 e apresentação dos objetivos para 2023. Teve início às 19 horas e, sem o quórum necessário, seguiu-se em segunda chamada a partir das 19h30, presentes os seguintes acadêmicos: Carlos Roberto Goulart, César Colleti, Cirlene de Pádua, Ibrahim Haddad, Ivani Marchesi, José Borges da Silva, José Lourenço Alves, Luiz Cruz, Maria Sílvia Rodrigues-Alves, Perpétua Amorim, Silvio Marques Garcia e Tânia Mara Pinto de Sousa (12). Aberta a reunião e a ordem do dia, o presidente José Lourenço apresentou o Balanço Geral 2022, documento assinado por ele e pelo tesoureiro José Borges da Silva, lembrando algumas das ações e parcerias feitas em nome da AFL, publicadas ao longo do ano grupo da AFL no Whatsapp. Em seguida, passou a discorrer sobre os resultados financeiros apurados no Balanço com base nos extratos bancários anexos: saldo total de R\$ 9.494,14 (soma de fundo de investimentos de R\$ 9.185,34 e saldo em conta corrente de R\$ 308,80), consignada uma diferença por cálculo bancário de R\$ 2,14 (dois reais e quatorze centavos) em comparação com o resultado dos lançamentos em conta corrente de R\$ 9.496,28. Lembrou, ainda, que o saldo total geral de 2021 foi de R\$ 4.810,08. Indagados, os presentes expressaram plena concordância, assim aprovando o Balanço Geral 2022. No que se refere à apresentação dos objetivos para 2022, o presidente expôs e justificou as providências de relevo: 1) requerimento do título de utilidade pública municipal para a AFL e 2) abrir discussão para ajustes no estatuto, bem como as providências de andamento: 3) renomeação e preenchimento de cadeiras, 4) continuação da organização da biblioteca e da documentação. Não houve oposição sobre qualquer um dos objetivos ou providências. O presidente apresentou a Pasta arquivo de documentos, o Livro de Atas número 03, e a Pasta assuntos da Diretoria, que contém o registro documental das principais decisões. Apresentou, ainda, o Pen-Drive com o arquivo dos documentos elaborados. Reiterou que não vai concorrer à reeleição, lembrando que o atual mandato se encerra em 30 de agosto de 2023. Seguiram-se sugestões e opiniões sobre temas acadêmicos, sendo aqui desnecessário registrá-las. Cumprida sua finalidade, a assembleia foi encerrada, lavrando-se a presente ata, redigida pelo presidente, que a subscreve.


JOSÉ LOURENÇO ALVES

Acadêmico Presidente – Cadeira 5, patrono Antonio Constantino

Lista de presença

João Lourenço Silva,
Maurício de Oliveira,
Miguel da Silva,
Oscar de Almeida

Carlos - Cruz de Oliveira
Gustavo
Luis

João de Jesus

João Maria Pinto de Sousa
Shalim Baddad

Carlos Roberto Goulart - Cargo.

:

DECLARAÇÃO

:

José Lourenço Alves, brasileiro, casado, promotor de justiça (aposentado), domiciliado em Franca à Rua Saldanha Marinho, 2411, apartamento 2402, Vila São José, na qualidade de presidente da Academia Francana de Letras e para os fins da Lei Municipal 2.343, de 18 de novembro de 1975 e suas alterações, DECLARA que a referida entidade se obriga a publicar, anualmente, a demonstração da receita obtida e da despesa realizada no período anterior, desde que contemplada com subvenções ou auxílios federal ou estadual ou municipal, bem como DECLARA que se obriga a apresentar à Prefeitura Municipal, até 30 de abril de cada ano, relatórios circunstanciados dos serviços prestados no ano anterior, com demonstrativos de receita e da despesa, ainda que não subvencionadas.

Termos em que, firma a presente, nesta data, 28 de março de 2023.

:



JOSÉ LOURENÇO ALVES

Acadêmico presidente – Cadeira 5, Patrono Antonio Constantino

:



Atestado de Antecedentes Criminais

Secretaria da
Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome: JOSÉ LOURENÇO ALVES
Nº RG de SP: 16375584 - X
Filiação: LOURENÇO DE SOUZA ALVES
ILDA APARECIDA ALVES
Data de Nascimento: 15/06/1964



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciais criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Maurício José Lemos Freire
Delegado Divisionário de Polícia do IIRGD / DIPOL / PCSP

Este atestado foi emitido em 13/02/2023, às 17:48 horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www3.ssp.sp.gov.br/sacweb/validar-atestado> informando o código abaixo:

d88663b3-aa01-4392-869b-29459793bd13



Atestado de Antecedentes Criminais

Secretaria da
Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome: SÍLVIO MARQUES GARCIA
Nº RG de SP: 24715726 - 0
Filiação: JOSÉ GARCIA DA SILVA
MARIA OZANA GARCIA
Data de Nascimento: 24/09/1975



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciais-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Maurício José Lemos Freire
Delegado Divisionário de Polícia do IIRGD / DIPOL / PCSP

Este atestado foi emitido em 13/02/2023, às 17:44 horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www3.ssp.sp.gov.br/sacweb/validar-atestado>, informando o código abaixo:

c486be33-2a7b-42ca-be4b-92cd10f2c398



Atestado de Antecedentes Criminais

Secretaria da
Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome: CIRLENE APARECIDA DE PÁDUA TEIXEIRA
Nº RG de SP: 5288538 - 1
Filiação: ALVARO BRAZ DE PÁDUA
CLARICE DOS REIS PÁDUA
Data de Nascimento: 27/02/1950



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Maurício José Lemos Freire
Delegado Divisionário de Polícia do IIRGD / DIPOL / PCSP

Este atestado foi emitido em 28/03/2023, às 15:57 horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www3.ssp.sp.gov.br/aacweb/validar-atestado>, informando o código abaixo:

2e87c8cc-bf32-4117-98b2-88e644281a65



Atestado de Antecedentes Criminais

Secretaria da
Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome: JOSÉ CARLOS VAZ DA COSTA
Nº RG de SP: 68909252 - 0
Filiação: FRANCISCO CLARET VAZ
IRENE LIMA VILHENA VAZ
Data de Nascimento: 27/01/1947



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Maurício José Lemos Freire
Delegado Divisionário de Polícia do IIRGD / DIPOL / PCSP

Este atestado foi emitido em 28/03/2023, às 15:45 horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www3.ssp.sp.gov.br/aacweb/validar-atestado>, informando o código abaixo:

037d31c4-422f-454f-a4f8-172b5e92297d



Atestado de Antecedentes Criminais

Secretaria da
Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome: JOSÉ BORGES DA SILVA
Nº RG de SP: 9872375 - 3
Filiação: SEBASTIÃO BORGES DA SILVA
CORINA REJANE
Data de Nascimento: 30/08/1955



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Maurício José Lemos Freire
Delegado Divisionário de Polícia do IIRGD / DIPOL / PCSP

Este atestado foi emitido em 13/02/2023, às 14:28 horas e está disponível para consulta no endereço da internet: <http://www3.ssp.sp.gov.br/aacweb/validar-atestado>, informando o código abaixo:

3a111a41-0ec0-4086-a04a-3012e76b9bb0



Atestado de Antecedentes Criminais

Secretaria da
Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome: CARLOS ROBERTO GOULART
Nº RG de SP: 14813901 - X
Filiação: IRACY PEREIRA GOULART
ANA MARIA GOULART
Data de Nascimento: 10/12/1961



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Maurício José Lemos Freire
Delegado Divisório de Polícia do IIRGD / DIPOL / PCSP

Este atestado foi emitido em 10/02/2023, às 14:47 horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www3.ssp.sp.gov.br/aacweb/validar-atestado>, informando o código abaixo:

249ba93d-d828-4106-b344-288278968069



Atestado de Antecedentes Criminais

Secretaria da
Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome: IVANI DE LOURDES MARCHESI DE OLIVEIRA
Nº RG de SP: 4143159 - 5
Filiação: BENEDICTO MARCHESI
JOVINA APARECIDA DIAS
Data de Nascimento: 10/05/1946



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Maurício José Lemos Freire
Delegado Divisório de Polícia do IIRGD / DIPOL / PCSF

Este atestado foi emitido em 21/03/2023, às 15:18 horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www3.ssp.sp.gov.br/aacweb/validar-atestado>, informando o código abaixo:

9153b52f-6a17-48bb-afa9-6b803edc0da8



Atestado de Antecedentes Criminais

Secretaria da
Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome: WALTER PERES CHIMELO
Nº RG de SP: 4867813 - X
Filiação: MANOEL PERES MARTINS
AMELIA CHIMELO
Data de Nascimento: 28/12/1946



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Maurício José Lemos Freire
Delegado Divisório de Polícia do IIRGD / DIPOL / PCSP

Este atestado foi emitido em 13/02/2023, às 18:10 horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www3.ssp.sp.gov.br/aacweb/validar-atestado>, informando o código abaixo:

beaa4344-c177-4c2f-ac72-59f4c2f20896